

聲 明**Declarações**

茲聲明，政府總部輔助部門徵用之社會工作局編制人員第一職階首席行政技術助理員鄭愛敏，因徵用期屆滿，於二零二一年一月二日終止其在輔助部門的職務，並於同日返回原部門。

茲聲明，根據《澳門公共行政工作人員通則》現行文本第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，馮美好於二零二一年一月四日因達到擔任公職的最高年齡限制，其在政府總部輔助部門擔任第八職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同於同日失效。

二零二零年十二月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Oi Man, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal do Instituto de Acção Social, requisitada pelos Serviços de Apoio da Sede do Governo, cessa as respectivas funções no termo do prazo da sua requisição e regressa ao Serviço de origem, em 2 de Janeiro de 2021.

— Para os devidos efeitos, se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Fong Mei Hou, para o exercício de funções de auxiliar, 8.º escalão, nos SASG, caduca em 4 de Janeiro de 2021, por atingir o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, na redacção vigente, conjugada com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****第 1/2021 號經濟財政司司長批示****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 1/2021**

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$564,700.00（澳門元伍拾陸萬肆仟柒佰元）；

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 564 700,00 (quinhentas e sessenta e quatro mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予行政長官辦公室一項金額為\$564,700.00（澳門元伍拾陸萬肆仟柒佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 564 700,00 (quinhentas e sessenta e quatro mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：辦公室主任許麗芳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Presidente: Hoi Lai Fong, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：辦公室顧問陳秀玉；

Vogal: Chan Sao Iok, assessora do Gabinete;

委員：顧問高級技術員杜宏基；

Vogal: Tou Wang Kei, técnico superior assessor.

候補委員：顧問高級技術員蔣玉珠。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二一年一月一日。

二零二一年一月六日

經濟財政司司長 李偉農

第 2/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$219,700.00（澳門元貳拾壹萬玖仟柒佰元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$219,700.00（澳門元貳拾壹萬玖仟柒佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任林智龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問羅暉，當其出缺或因故不能視事時，由一等高級技術員楊惠芳代任；

委員：首席技術輔導員郭日龍，當其出缺或因故不能視事時，由一等高級技術員劉志英代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二一年一月一日。

二零二一年一月六日

經濟財政司司長 李偉農

第 3/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至

Vogal suplente: Cheong Iok Chu, técnica superior assessora.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021.

6 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 219 700,00 (duzentas e dezanove mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 219 700,00 (duzentas e dezanove mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Chi Long, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lo Fai, assessora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ieong Wai Fong, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal: Kuok Iat Long, adjunto-técnico principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Lao Chi Ieng, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021.

6 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 65 000,00 (sessenta